

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

---

### **I. DATA, HORA E LOCAL**

Às 10 horas do dia 17 de julho de 2015, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

### **II. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **III. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **IV. MESA**

Presidente: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

Secretária: Adriana Dutra

### **V. ORDEM DO DIA**

1. Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia, e conseqüentemente a alteração do artigo 2º do Estatuto Social;
2. Deliberar sobre a eleição de membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, e
3. Consolidação do Estatuto Social.

## VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Foram abertos os trabalhos, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei.

O Sr. Presidente passou, então à deliberação acerca do **item (1) da ordem do dia** da presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovado por unanimidade dos acionistas presentes a alteração da sede social da Companhia que passará da Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-905 para a Rua da Assembleia, nº 10, sala 3701 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20011-901, Em decorrência da alteração supracitada, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Companhia tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 3701 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20011-901, Brasil ou no exterior, como sócia-quotista ou acionista, quaisquer que sejam os seus objetos sociais”.*

No que se refere ao **item (2) da ordem do dia** desta Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a eleição do Sr. **Arthur Prado Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 107.447 expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.897.047-20, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ para compor o Conselho de Administração da Companhia.

O conselheiro ora eleito deverá tomar posse mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017.

O Conselheiro eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

Por fim, O Sr. Presidente passou à deliberação acerca do **item (3) da ordem dia** concernente a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação

aprovada no **item (1)** acima, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes.

## **VII. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a deliberar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes acionistas. Assinaturas: Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (Presidente); Sra. Adriana Dutra (Secretária). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB Carteira Ativa, por seu administrador BB DTVM S/A; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações e Carteira Ativa III Fundo de Investimento de Ações, ambos por seu administrador Caixa Econômica Federal; Singular Fundo de Investimento em Ações, por sua gestora Fundação CESP; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS; Fundação CESP e Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2015.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata  
lavrada em livro próprio.”

---

Adriana Dutra

-Secretária-